



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 626, de 26 de setembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pro-Reitoria de Graduação - Prograd, constante no Processo SEI nº 072.9523.2023.0034564-45,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº. 621/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/09/2023, que homologa o resultado final da seleção de discentes regulares dos cursos de licenciatura da Uesb para o cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Uesb – Pibid/Uesb, que passa a vigorar conforme abaixo:

“Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de discentes regulares dos cursos de licenciatura da Uesb para o cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Uesb – Pibid/Uesb, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação.”

Parágrafo Único. O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 621/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3526 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600